PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 19 / 12 / 2018
N.º 8362 Pág. C21
_____ Caderno:

PLE 189/2018

LEI 3.249, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã/PR a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância aos termos do Art. 11, XII e 61, XI da Lei Orgânica Municipal – LOM, autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 238, n° 277, sala I, município de Itapema/SC.

§ 1° O Termo de Cooperação Técnica de que trata o "*caput*" deste artigo, tem por objeto a cessão de uso de software, consistente a divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos Atos Oficiais do Município, dispostos no site www.leismunicipais.com.br, e com link direcionado à página eletrônica da Prefeitura Municipal, em menu específico denominado *"Leis Municipais"*, a fim de promover a legalidade, publicidade, economia e praticidade no acesso e pesquisa aos Atos Oficiais pelo administradores públicos e pela população.

§ 2° Fica a cargo do Município manter a constante vigilância sobre os produtos finais publicados pelo seu corpo técnico autorizado.

§3° Fica a cargo da empresa/cessionária tomar as medidas corretivas necessárias apenas quando expressamente notificadas e comunicadas pelo município/usuária de tais anormalidades.

§4° Para o cumprimento do disposto no "*caput*" deste artigo, as partes assinarão Termo de Cooperação Técnica, no qual se estabelecerão as demais finalidades, condições e as obrigações de ambas as partes.

Art. 2° O Termo de Cooperação Técnica autorizado por esta Lei, entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo determinado pelo vínculo entre a empresa/cessionária e o município/usuária, representado por contrato celebrado através do Poder Legislativo.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 16384

Ivaiporã, 19 de dezembro de 2018

Horas: 16:02

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 4 / fevereiro / 2019

Bruno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 189/2018

Art. 3° O presente Termo de Cooperação Técnica ocorrerá de forma gratuita, visto tratar-se de cessão de uso de software sem ônus ao município.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (18/12/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal